



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e atendendo à solicitação de alguns candidatos, que impetrarem recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do Concurso Público divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 10 de maio de 2019
Comissão Organizadora do Concurso Público

RECURSOS

CANDIDATO	LILIAN MARIA PEREIRA FERREIRA
INSCRIÇÃO	1892
CARGO	151 – PROFESSOR DE PORTUGUÊS
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato deve seguir todos os critérios de classificação, apesar de ter atingido a pontuação mínima do item 7.1 A, o candidato não conseguiu cumprir o item 7.1. B, os critérios necessários para a classificação são acumulativos.</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

CANDIDATO	EDIMAR DIAS DA SILVA
INSCRIÇÃO	1378
CARGO	107 – MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Os critérios de desempate estão previstos no item 7.6, o item 7.6.A é apenas para candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, no caso dos candidatos com pontuações idênticas o critério utilizado foi o item 7.6.B (maior pontuação na prova específica), por isso o candidato Edimar Dias da Silva está na 5ª posição.</p> <p>7.6. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem: a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p>



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

	b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos; c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de Língua Portuguesa; d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.
--	---

CANDIDATO	JOELMA ALVES DE MORAIS
INSCRIÇÃO	1071
CARGO	117 – AGENTE EPIDEMIOLÓGICO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato alega não está classificado, o cargo 117 são destinado 02 vagas para aprovados, e mais 02 vagas de classificados, mais uma vaga de reserva, totalizando 07 posições. Candidato fora da quantidade prevista de classificação.</p> <p>De acordo com o item 7.1 / 7.2 / 7.3 o candidato consegue verificar a quantidade de classificações:</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zera nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame</p>

CANDIDATO	ANDRESA SANTOS FERNANDES
INSCRIÇÃO	2719
CARGO	144 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	DENILSON DOS REIS QUADROS
INSCRIÇÃO	2431
CARGO	147 – PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CANDIDATO	ARMANDO IGOR OLIVEIRA BEZERRA
INSCRIÇÃO	1346
CARGO	125 – GUARDA MUNICIPAL
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	MAYLONE MOREIRA MARTINS
INSCRIÇÃO	2829
CARGO	147 – PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	TATIANE SALES DA SILVA
INSCRIÇÃO	3203
CARGO	153 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	CLAUDIANO DA SILVA SANTOS
INSCRIÇÃO	0247
CARGO	157 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	ANA IRES COELHO FERNANDES
INSCRIÇÃO	3273
CARGO	146 – PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	AICO ALVES DE OLIVEIRA SILVA
INSCRIÇÃO	1097
CARGO	153 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	Candidato deve seguir todos os critérios de classificação, apesar de ter atingido a pontuação mínima do item 7.1 A, o candidato não conseguiu cumprir o item 7.2, os critérios necessários para a classificação são acumulativos. Candidato fora do número previsto de classificação.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

	<p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>
--	--

CANDIDATO	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA NOLETO GUIMÃES
INSCRIÇÃO	3292
CARGO	153 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	ADA FERNANDA DE BRITO GOMES
INSCRIÇÃO	0382
CARGO	134 – FISIOTERAPEUTA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	ROSELIA FERNANDES FARIAS
INSCRIÇÃO	3279
CARGO	132 – ENFERMEIRO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	ESLOANY DA SILVA RODRIGUES
INSCRIÇÃO	2305
CARGO	132 – ENFERMEIRO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CANDIDATO	NAILMA REGINA DA SILVA
INSCRIÇÃO	2625
CARGO	136 – PSICOLOGO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	GLAUCIA REZENDE NUNES
INSCRIÇÃO	0031
CARGO	136 – PSICOLOGO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	MANOEL DE JESUS SIRIANO RIBEIRO
INSCRIÇÃO	0231
CARGO	103 – VIGIA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	NÃO FOI CONSTATADO PROBLEMA NA LEITURA DO GABARITO DO CANDIDATO, PERMANECE A PONTUAÇÃO ANTERIORMENTE DIVULGADA.

CANDIDATO	BENILDE MARIA MIRANDA DA SILVA
INSCRIÇÃO	1067
CARGO	145 – PSICOPEDAGOGO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	Os pré-requisitos ao cargo presentes no Edital somente são exigíveis no momento da posse, de acordo com o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, por meio da Súmula 266. Assim, o Edital não poderia considerar a possibilidade de desclassificar um candidato por este não cumprir os requisitos no momento em que o mesmo está participando do certame, já que o momento do adimplemento desta condição é posterior e verificável pela Administração Pública Municipal, quando for feita sua convocação para posse. Somente neste momento, caso o mesmo não cumpra os requisitos previstos, será devidamente desclassificado. Entretanto, desclassificar o candidato por esta razão em momento anterior a esta posse reveste-se de uma ilegalidade.

CANDIDATO	KELLEM NAYANE SANTOS DA SILVA CASTRO
INSCRIÇÃO	2794
CARGO	132 – ENFERMEIRO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato não observou todos os critérios de classificação dispostos no item 7.2, o cargo com até 03 vagas so é classificado apenas uma ves o total das vagas.</p> <p>Atenção: vaga é obrigatória (Preenchimento como APROVADO) . Cadastro de reserva é de escolha da prefeitura nomear se houve necessidade, porém não é considerado como vaga, pois todos os candidatos na vaga de cadastro de reserva consta como status de CLASSIFICADO.</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p>



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

	<p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>
--	---

CANDIDATO	VALDINEIA PEREIRA MARTINS
INSCRIÇÃO	0383
CARGO	132 – ENFERMEIRO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato não observou todos os critérios de classificação dispostos no item 7.2, o cargo com até 03 vagas so é classificado apenas uma ves o total das vagas.</p> <p>Atenção: vaga é obrigatória (Preenchimento como APROVADO) . Cadastro de reserva é de escolha da prefeitura nomear se houve necessidade, porém não é considerado como vaga, pois todos os candidatos na vaga de cadastro de reserva consta como status de CLASSIFICADO.</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

CANDIDATO	RUANA DE SOUZA SILVA CARVALHO
INSCRIÇÃO	2751
CARGO	132 – ENFERMEIRO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato não observou todos os critérios de classificação dispostos no item 7.2, o cargo com até 03 vagas so é classificado apenas uma ves o total das vagas.</p> <p>Atenção: vaga é obrigatória (Preenchimento como APROVADO) . Cadastro de reserva é de escolha da prefeitura nomear se houve necessidade, porém não é considerado como vaga, pois todos os candidatos na vaga de cadastro de reserva consta como status de CLASSIFICADO.</p>



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

	<p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>
--	---

CANDIDATO	ADÃO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR
INSCRIÇÃO	2211
CARGO	134 – FISIOTERAPEUTA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato alega não ter vagas para classificados no cargo, porém no edital prevê 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta, que conforme o item 7.2 do edital :</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>01 vaga de aprovado + 01 vaga de reserva.</p>

CANDIDATO	MARIA LUANA BARNABÉ CORDEIRO
INSCRIÇÃO	2449
CARGO	138 – ASSISTENTE SOCIAL
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato alega não está classificado, o cargo 117 são destinado 01 vaga para aprovado, e mais 01 vaga de classificados, mais uma vaga de reserva, totalizando 03 posições. Candidato fora da quantidade prevista de classificação.</p> <p>De acordo com o item 7.1 / 7.2 / 7.3 o candidato consegue verificar a quantidade de classificações:</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p>



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

	<p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame</p>
--	---

CANDIDATO	LUCIENE DE ASSUNÇÃO BRITO
INSCRIÇÃO	2802
CARGO	081 – AUXILIAR DE CRECHE
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	Candidato tem 03 tipos de conhecimentos na prova, todos os itens no resultado estão preenchido, como 12 específicas, 03 de português e 03 de matemática (que apesar de não está na coluna, consta a sua pontuação do item matemática)

CANDIDATO	RAFAEL MENDES DE SOUZA NETO
INSCRIÇÃO	3048
CARGO	103 – VIGIA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	Candidato possui menor pontuação na específica, com isso ocupando a 2º vaga.

CANDIDATO	ADRIANO PEREIRA SOARES
INSCRIÇÃO	0397
CARGO	103 – VIGIA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	Candidato possui menor idade conforme informado abaixo 2285 – 16/01/1975 2387 – 13/03/1979 397 0 31/03/1992

CANDIDATO	RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
INSCRIÇÃO	0043
CARGO	153 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	Candidato deve verificar o item 7.2 do edital. 7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo. 01 vaga de aprovado + 01 vaga de reserva.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CANDIDATO	FRANCILENE DE SOUSA RIBEIRO
INSCRIÇÃO	2928
CARGO	147 – PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato deve seguir todos os critérios de classificação, apesar de ter atingido a pontuação mínima do item 7.1 A, o candidato não conseguiu cumprir o item 7.2, os critérios necessários para a classificação são acumulativos. Candidato fora do número previsto de classificação.</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

CANDIDATO	CÁSSIO COELHO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO	3289
CARGO	154 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato deve seguir todos os critérios de classificação, apesar de ter atingido a pontuação mínima do item 7.1 A, o candidato não conseguiu cumprir o item 7.2, os critérios necessários para a classificação são acumulativos. Candidato fora do número previsto de classificação.</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CANDIDATO	EDIANA PEREIRA LIMA
INSCRIÇÃO	0930
CARGO	147 – PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato deve seguir todos os critérios de classificação, apesar de ter atingido a pontuação mínima do item 7.1 A, o candidato não conseguiu cumprir o item 7.2, os critérios necessários para a classificação são acumulativos. Candidato fora do número previsto de classificação.</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>

CANDIDATO	GIANNA PINTO LIMA FORTES
INSCRIÇÃO	1399
CARGO	155 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	<p>Candidato deve seguir todos os critérios de classificação, apesar de ter atingido a pontuação mínima do item 7.1 A, o candidato não conseguiu cumprir o item 7.2, os critérios necessários para a classificação são acumulativos. Candidato fora do número previsto de classificação.</p> <p>7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.</p> <p>c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Na classificação final constar numa posição que esteja em até 03 (três) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.</p> <p>7.2. Para os cargos com quantidade de vagas menor ou igual a 3 (três) serão classificados 01 (uma) vez o total das vagas do cargo.</p> <p>7.3. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.</p>



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CANDIDATO	ROSA LIDIA ALVES DA SILVA BARROS
INSCRIÇÃO	0218
CARGO	118 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	Candidato consta como faltou pelo erro no preenchimento do seu cartão resposta, ao invés de preencher todo o quadrado do seu cartão resposta, o mesmo assinalou apenas com X , dificultando a leitura da sua marcação pela leitora ótica. Candidato consta como eliminado.

CANDIDATO	FERNANDA SANTANA ALVES LEITE
INSCRIÇÃO	3057
CARGO	131 – CIRURGIÃO DENTISTA
RESULTADO	INDEFERIDO
RAZÃO	O envio da cópia do gabarito da requerente é possível e está sendo enviada por e-mail para a mesma. Entretanto, o acesso ao material de outros candidatos é confidencial e não pode ser enviado aos demais concorrentes, sob pena de quebra do sigilo necessário a feitura do certame. Quanto à reclamação acerca de questões nulas, a banca já se manifestou de forma inequívoca sobre as questões trazidas, sendo incabível reanálise destas, de acordo com o item 8.10, do Edital. Por fim, não há registro de envio tempestivo de recurso da questão 33, de forma que a mesma não foi analisada.

CANDIDATO	ANTONIO TELES DE SÁ SOBRINHO (RECURSO RETIFICADO)
INSCRIÇÃO	2620
CARGO	132 – ENFERMEIRO
RESULTADO	DEFERIDO PARCIALMENTE.
RAZÃO	O envio da cópia do gabarito da requerente é possível e está sendo enviada por e-mail para a mesma. Entretanto, o acesso ao material de outros candidatos é confidencial e não pode ser enviado aos demais concorrentes, sob pena de quebra do sigilo necessário a feitura do certame. Na recontagem dos pontos do referido candidato, observou que a pontuação do candidato é de 33 pontos, como publicado no resultado preliminar da prova objetiva. A divergência de pontuação se deu por erro de leitura da questão 40, dada erroneamente como incorreta.

CANDIDATO	RUBERVAL MARTINS GUIMARÃES
INSCRIÇÃO	0524
CARGO	127 – MÉDICO PLANTONISTA
RESULTADO	DEFERIDO
RAZÃO	Após análise da recontagem dos pontos, constatou problemas na leitura do cartão resposta, com isso o candidato passa de 30 pontos para 31 pontos (aumento de 01 ponto no resultado final)

CANDIDATO	NARIA RUBIA BARROS DA SILVA DE CARVALHO
INSCRIÇÃO	2722
CARGO	101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO	DEFERIDO
RAZÃO	Após análise da recontagem dos pontos, constatou problemas na leitura do cartão resposta do candidato com o gabarito realmente processado, o candidato passa de 09 pontos para 27 pontos.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CANDIDATO	DANIELE QUEIROZ LIMA DIÓGENES
INSCRIÇÃO	3304
CARGO	111 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RESULTADO	DEFERIDO
RAZÃO	Após análise da recontagem dos pontos, constatou que o cartão resposta do candidato não foi processado por falha no número impresso de sua inscrição no cartão resposta, tornando nulo a sua pontuação. O candidato passou a ter a sua pontuação computada com 21 pontos.

CANDIDATO	ELIZABETE MOREIRA RESPLANDES
INSCRIÇÃO	1465
CARGO	132 – ENFERMEIRO
RESULTADO	DEFERIDO
RAZÃO	Após análise da recontagem dos pontos, constatou que o cartão resposta do candidato não foi processado por falha no número impresso de sua inscrição no cartão resposta, tornando nulo a sua pontuação. O candidato passou a ter a sua pontuação computada com 29 pontos.